

Esclarecimentos Adicionais ao Pacto Global

O ano de 2019 foi de aperfeiçoamento e fortalecimento do nosso modelo de governança corporativa. A BR deixou de ser uma empresa estatal, passando a ser uma empresa privada, com a oferta secundária de ações da Petróleo Brasileiro S.A., que no final de julho deixou de ter o controle da BR.

O modelo de governança corporativa foi mantido, contando o Conselho de Administração com quatro comitês de assessoramento: Governança Corporativa e Partes Relacionadas; Indicação, Remuneração e Sucessão; Riscos e Financeiro; e Auditoria Estatutário.

Ainda no ano passado, deu-se início ao aprimoramento da gestão das áreas que suportam a governança corporativa da BR. Com base no modelo de três linhas de defesa e tendo em vista a efetividade da prevenção, da detecção, da apuração e da correção de desvios em geral, criou-se um Sistema de Gestão de Integridade, que integra dados e ações das áreas de Auditoria Interna, Ouvidoria, Controles Internos, Riscos e Conformidade e Ética. Esse Sistema de Gestão da Integridade tem representado uma evolução organizacional, compreendendo um conjunto de arranjos institucionais, processos de trabalho, regulamentações, instrumentos de gerenciamento e controle, destinada a promover a integridade da corporação e de sua força de trabalho, sob a responsabilidade e a coordenação de uma área específica.

Nosso Programa de Integridade passa por aperfeiçoamento constante, com a implantação de novos mecanismos de prevenção, detecção e tratamento a eventos de fraude, corrupção e temas afins, e com a revisão e aprimoramento dos mecanismos já existentes, tais como:

- criação da nossa Política de Conformidade;
- implementação do Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoas Jurídicas;
- criação do normativo de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo;
- criação do normativo de Avaliação de Conformidade de Processos;
- revisão do nosso Guia de Conduta;
- revisão do Programa BR de Prevenção da Corrupção;

- revisão do processo de due diligence de Integridade de Contrapartes;
- revisão dos processos de Apurações;
- revisão do processo de monitoramento de interações com Agentes Políticos e Partidos Políticos; e
- revisão do processo de Avaliação de Background Check de Integridade.

Operação Lava Jato

É inegável que a governança robusta da qual dispõe a BR hoje é, em grande parte, uma resposta aos riscos identificados com a deflagração da investigação denominada Operação Lava Jato (“Car Wash”), em março de 2014. Essa investigação, que se iniciou na Petrobras (holding, à época) e se estendeu a algumas de suas subsidiárias, dentre elas a BR, desvendou um esquema de pagamentos indevidos envolvendo não só construtoras, mas também operadores financeiros, políticos e agentes públicos.

Com base nas informações disponíveis à BR, o referido esquema consistia no (i) superfaturamento em contratos celebrados pela Petrobras e pela BR com um conjunto de empresas, gerando utilização de valores por tais empresas para a realização de pagamentos irregulares; e (ii) possível tráfico de influência entre administradores, políticos e representantes de empresas com relação comercial com a BR.

O fato é que aprendemos com os resultados da Operação Lava Jato e, atualmente, estamos muito mais bem preparados para evitar que riscos semelhantes se materializem. Podemos, por consequência, afirmar que a Operação Lava Jato já representa um capítulo aprendido e uma página virada em nossa história. Muito embora existam ainda inquéritos em andamento junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) e perante o poder judiciário federal do Estado do Paraná, em sua maioria ainda sigilosos, que também podem versar sobre ilícitos praticados em detrimento dos interesses da BR e aos quais a Companhia ainda não teve pleno acesso. Dentre os inquéritos já tornados públicos, cabe citar os inquéritos nº 4112, nº 3990 e 4162, que tratam da suposta influência política do senador Fernando Collor de Mello e do deputado Vander Loubet, e de práticas criminosas no âmbito da BR em relação, dentre outros, a (i) Contratos com a Rede de Postos DVBR e UTC Engenharia; (ii) Operação envolvendo Laginha Agroindustrial; e (iii) contratos com a FTC Cards Processamento e Serviços de Fidelização Ltda. Os dois primeiros inquéritos foram objeto de denúncia apresentada

e recebida pelo STF, tendo o último sido objeto de oferecimento de denúncia já apreciada pelo STF que declarou extinta a punibilidade de Fernando Affonso Collor de Mello por decisão já transitada em julgado.

Em decorrência das investigações realizadas na Operação Lava Jato, a BR concluiu que parte dos gastos incorridos para a construção de determinados ativos imobilizados da BR incluiu gastos adicionais em razão do superfaturamento de referidos contratos celebrados com fornecedores participantes do esquema ilegal descrito acima, e, portanto, não deveriam ter sido incluídos no custo histórico de referidos ativos imobilizados da BR. Assim, no terceiro trimestre de 2014, a BR reconheceu uma baixa contábil no montante de R\$23 milhões.

É sempre possível que queixas ou reclamações adicionais venham a ser apresentadas nos EUA, no Brasil ou em outros países contra a Petrobras, relacionadas à Operação Lava Jato ou outras investigações no futuro. Também é possível que informações adicionais que afetem interesses da Petrobras ou da BR venham à tona no curso das atuais investigações. A administração da Petrobras pode ser obrigada a empenhar esforços na defesa dessas queixas ou reclamações, em detrimento ao negócio principal da Petrobras e, conseqüentemente, da BR.

Operação Margem Controlada

A BR também é parte de investigação criminal relacionada ao suposto controle indevido de preço final dos combustíveis nas bombas dos postos revendedores de Curitiba, denominada “Operação Margem Controlada”, deflagrada pela Divisão de Combate à Corrupção da Polícia Civil do Estado do Paraná e pelo Ministério Público. Tal investigação resultou em 31 de julho de 2018 na prisão temporária de três empregados da BR. Atualmente, o caso ainda está em fase de Inquérito Policial.

Operação Dubai

Também em 2018, foi deflagrada pela Polícia Federal no Distrito Federal (DF) em parceria com o CADE, em investigação comandada pelo GAECO do Ministério Público (MP) do DF e Territórios, operação contra donos de diversas redes de postos no DF, além de gerentes de algumas distribuidoras. No âmbito da operação, o MP ajuizou ação cautelar de indisponibilidade de bens, tendo sido bloqueado cerca de R\$260 milhões. A BR conseguiu o desbloqueio por meio de recurso no TJDF. A ação penal prossegue em face das pessoas físicas.

Programa de Compliance Concorrencial

De modo a prevenir ameaças à livre concorrência, estruturamos nosso Programa de Compliance Concorrencial de maneira robusta, com engajamento da Alta Administração e atendendo às melhores práticas de integridade, em especial aos requisitos previstos no Guia de Programas de Compliance do CADE.

São realizadas análises dos riscos concorrenciais das atividades econômicas desenvolvidas pela companhia, envolvendo: (i) mapeamento das áreas de atuação da BR sensíveis aos riscos concorrenciais; (ii) avaliação dos aspectos concorrenciais nas ações de benchmarking; (iii) realização de reuniões com os gerentes das áreas mais expostas ao risco concorrencial; (iv) análise do histórico de investigações e processos concorrenciais que envolvem a BR; (v) análise do histórico de investigações e processos concorrenciais nos mercados relevantes de distribuição e revenda de combustíveis; (vi) análise da jurisprudência e Guias do CADE sobre os mercados relevantes de distribuição e revenda de combustíveis.

Também foram implementadas medidas de tratamento desses riscos, tais como: (i) revisão do Guia de Conduta Concorrencial; (ii) elaboração de um “Perguntas e Respostas” sobre o Guia de Conduta Concorrencial, que compõe a nossa Rede de Integridade, a disposição dos empregados em nosso site interno; (iii) banner interno sobre o Compliance Concorrencial na página na intranet; (iv) controle do registro de ciência, a ser realizado pela força de trabalho, do Guia de Conduta Concorrencial; (v) elaboração de “Cartilha Concorrencial” para revendedores no site da BR; (vi) realização de treinamentos presenciais/Teams obrigatório para as equipes que atuam nas áreas mais sensíveis ao risco concorrencial; (vii) elaboração das “Regras de Compliance Concorrencial” para a Diretoria Comercial Varejo e Inteligência de Mercado da BR; (viii) criação de Agentes de Compliance; (viii) Inclusão de tópico de Compliance Concorrencial no novo Guia de Conduta (em revisão).

Nosso Programa de Compliance Concorrencial é objeto de frequente revisão e aprimoramento em razão da dinamicidade do mercado.

Muitas foram as ações realizadas pela BR desde que, em 2014, foi deflagrada a Operação Lava Jato. Apenas porque a sociedade, o Estado e Mercado puderam, ao longo dos últimos anos, aferir e reconhecer a efetividades dessas ações (mencionadas aqui) é que nos permitimos aderir ao Pacto Global da Nações Unidas.